Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 32

Aprova a complementação de documentos por meio de aditivo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 54/2016 do CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação de documentos por meio de aditivo, da Organização da Sociedade Civil, abaixo relacionada:

SOCORRO AOS NECESSITADOS
Protocolo 35-000811/2016 Termo nº 5263
Protocolo 35-000785/2016 Termo nº 5262
Protocolo 35-000783/2016 Termo nº 5260

Art. 2º Será mantido Termo de Convênio, sem possibilidade de prorrogação e executados até o término da sua vigência.

Art. 3º Casos omissos serão deliberados por este Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Outubro de 2017.

Anderson Luiz Straub
Presidente